

**ATA DE Nº 84 DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

**Data:** 28 de setembro de 2007, 15:00 horas

**MINUTA**

**Local:** Sede da OAB-MT

**Presenças:** Presidente Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente Jose Antônio Tadeu Guilhen; Secretária-Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira; Secretário Geral Adjunto Daniel Paulo Maia Teixeira; Tesoureiro Hélcio Corrêa Gomes; Conselheiros Estaduais: Ana Lucia Steffanello, Betsey Polistchuk de Miranda; Bruno Homem de Melo, Éder Roberto Pires de Freitas, Fábio Arthur da Rocha Capilé, Humberto Silva Queiroz, Joacir Jolando Neves, João Carlos Brito Rebello, José Moreno Sanches Júnior, José Patrocínio de Brito Júnior, Marco Aurélio de Martins e Pinheiro, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Osvaldo Antonio de Lima e Pedro Marcelo de Simone; Conselheiros Estaduais Suplentes: Alex Sandro Sarmiento Ferreira, Antonio Carlos de Souza, Felício Hirocazu Ikeno, Marco Antonio Dotto, Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite, Pedro Martins Verão e Seila Maria Álvares da Silva. Conselheiros Federais: Almino Afonso Fernandes, Francisco Eduardo Torres Esgaib e Ussiel Tavares da Silva Filho; Secretário Geral da Caixa de Assistência dos Advogados: Antonio Carlos Velloso Vieira Marcondes; Membro Honorário Vitalício José Simioni. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada, por unanimidade. **Item IV – Comunicações da Presidência.** O Presidente justificou a ausência dos Conselheiros Air Praeiro Alves, Albino Ramos, Edilson Lima Fagundes, Fabiana Curi, Fábio de Sá Pereira, João Manoel Junior e Luiz Carlos Moreira de Negreiro. O Presidente informou que o Conselheiro Darlã Martins Vargas pediu cancelamento do seu licenciamento, voltando a fazer parte da Segunda Câmara Julgadora e do Conselho Seccional. O Presidente Francisco Faiad agradeceu a presença do advogado e Deputado Estadual Alexandre César que, fazendo uso da palavra, agradeceu o convite e informou sobre o Projeto de Lei que apresentou na Assembléia Legislativa, que cria um fundo destinado à Defensoria Pública e visa o pagamento dos advogados dativos que fazem a assistência judiciária gratuita pelo estado. O Presidente Francisco Faiad parabenizou o Deputado por esse Projeto de Lei que é de suma importância aos advogados dativos. O Presidente Francisco Faiad também agradeceu a presença do Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Desembargador Osmair do Couto, juntamente com a secretária da presidência do TRT, Sueli Astolfo, bem como do Gestor de Administração, José Silva Barbosa, os quais fizeram uso da palavra e expuseram os trabalhos realizados e as propostas de realização para a gestão 2007/2009. O Presidente Francisco Faiad falou ao Desembargador Osmair do Couto sobre o Provimento Nº 01/2006 do TRT/MT, que estabelece a obrigatoriedade do advogado ter procuração nos autos para ter acesso à fotocópias, ainda que em processos que não corram sob sigilo de justiça. Que esse Provimento esbarra no artigo 7º, Inciso VI e alínea C do Estatuto. Que a OAB/MT ingressou com Mandado de Segurança, e devido a um erro formal, o mesmo foi extinto. Que o Provimento 44/2007, elaborado pela OAB em conjunto com a Corregedoria, visa derrubar as portarias abusivas de alguns juizes e solicitou que o Desembargador analise essa questão para também implementar um Provimento neste sentido. O Conselheiro Felício Hirocazu Ikeno falou sobre a necessidade de criação de uma Vara em Juara, vez que a Vara Itinerante que lá atua, não tem atendido a demanda daquela região. O Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas solicitou ao Desembargador uma atenção especial com o Provimento 001/2006, que até pouco tempo atrás não era aplicado na íntegra,

porém, com a posse da nova diretoria, esse Provimento entrou com todo vigor e todas as secretarias começaram a aplicar, causando um verdadeiro desgaste entre advogados e funcionários, e logo mais também entre advogados e magistrados, e questionou sobre a possibilidade da OAB entrar com um requerimento administrativo, requerendo a suspensão, ao menos provisória, desse artigo do Provimento, até que se tenha uma outra solução. A Secretária Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira falou do acúmulo de audiências marcadas no mesmo dia no TRT, devendo haver razoabilidade na pauta, para que não prejudique o andamento da justiça trabalhista. A Secretária Geral falou também sobre os Recursos de Embargos de Declaração. Ela informou que advogados estão sendo impedidos de manejar esses recursos, pois todos passaram a ter efeito protelatório. Que enquanto esse recurso existir e for constatado que a maioria deles é protelatório, emperrando a celeridade processual, haja um encaminhamento de reforma da lei para extirpar o Recurso de Embargos de Declaração e que essa visualização de ato protelatório seja aplicada quando realmente for necessário, já que estão sendo aplicados como regra, e não como exceção. O Secretário Geral Adjunto Daniel Paulo Maia Teixeira, disse que a aplicação de multas absurdas nas decisões de Embargos de Declaração se tornou um dos problemas mais graves existentes na justiça trabalhista, havendo casos em que tal condenação alcançou trinta mil reais. O Desembargador Osmair do Couto solicitou que a OAB/MT formalize um Provimento, com todas essas colocações e encaminhe ao TRT, onde o mesmo se empenhará no acompanhamento das soluções dessas reivindicações. Finalizando suas palavras, o Desembargador comunicou que o TRT está de portas abertas, a fim de estreitar ainda mais o diálogo existente entre o TRT e a OAB. Nesse momento adentrou à sessão o Membro Honorário Vitalício Jose Simioni, o qual foi convidado pelo Presidente a fazer parte da mesa. **Item V – PROCESSO Nº 702/1997 – Inscrição Originária. REQUERENTE: Benone Palma. ASSUNTO: Isenção de anuidade por motivo de saúde. RELATORA: Conselheira Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite.** Retirado de Pauta. **Inversão de Pauta – PROCESSO Nº 160/2007 – Inscrição Suplementar. REQUERENTE: Arnaldo de Souza. REQUERIDO: ex-officio. RELATOR: Conselheiro Fábio Arthur da Rocha Capillé.** O relator fez a leitura do relatório e voto, declarando a existência de inidoneidade, a qual entende deve ser declarada pelo Conselho Seccional, em conformidade com o artigo 8º, VI do EAOAB. Feita a leitura da ementa. Presente o recorrente, foi lhe concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Jose Patrocínio de Brito Júnior, Almino Afonso Fernandes, Daniel Paulo Maia Teixeira, Marco Antonio Dotto, que apresentou voto divergente pela não declaração de inidoneidade moral, se posicionando no sentido de que este Conselho não é competente para apreciar a questão, razão pela qual opina pela remessa dos autos à OAB/SP para as devidas providências, sendo aquele o foro competente vez que foi onde os fatos em análise ocorreram; Pedro Martins Verão, Osvaldo Antonio de Lima, Marco Aurélio de Martins e Pinheiro, Bruno Homem de Melo, Pedro Marcelo de Simone e Éder Roberto Pires de Freitas. Em votação, primeiro quanto à competência, por maioria, vencido o relator que entendeu que ela está vinculada a este Conselho. No mérito, o Conselho em sua maioria acompanhou o voto do Relator, todavia, em razão de o total de votos não alcançar os dois terços exigidos para a declaração da inidoneidade moral, fica sem efeito o voto para tal fim, devendo os autos retornar à Primeira Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos. A Secretaria deverá officiar a OAB/SP sobre os fatos constantes no relatório. **PROCESSO Nº 6.590/2007 - Inscrição Originária. REQUERENTE: Amilton Wiederkehr. REQUERIDO: ex-officio. RELATOR: Conselheiro Fábio Arthur da Rocha Capillé.** O relator fez a leitura do relatório e voto, onde não vislumbrou indícios de inidoneidade, devendo os autos retornar à Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos. Feita a leitura da ementa. Presente o recorrente, foi lhe concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão e votação,

aprovado a unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 3058/2007 – Inscrição Originária. REQUERENTE: Pedro Pereira Campos Filho. REQUERIDO: ex-officio. RELATOR: Conselheiro Marco Antonio Dotto.** O relator fez a leitura do relatório e voto, e por não vislumbrar indícios de inidoneidade moral, opina pelo indeferimento liminar da representação, de conformidade com artigo 73, *caput* e § 2º da Lei 8.906/04, devendo os autos retornarem à Primeira Câmara Julgadora para verificação do preenchimento dos demais requisitos, aos quais sujeita o deferimento da nova inscrição, pugnando também pela nomeação de representante da OAB para atuar no feito Nº 191/2006, citado nos autos, que poderia, advindo sentença penal condenatória, alterar a condição de idoneidade moral do interessado. Presente o recorrente, foi lhe concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Almino Afonso Fernandes, Jose Antonio Tadeu Guilhen, Bruno Homem de Melo, Pedro Martins Verão, Seila Maria Álvares da Silva, Ana Lucia Steffanello, Éder Roberto Pires de Freitas e Luciana Serafim da Silva Oliveira, que pediu vista dos autos. O Presidente solicitou que constasse em ata os votos preliminarmente apresentados em favor do relator, sendo este dos Conselheiros João Carlos Brito Rebello, Pedro Martins Verão, Jose Antonio Tadeu Guilhen, Seila Maria Álvares da Silva e Bruno Homem de Melo. Não havendo objeção, ante o pedido de vista, o processo foi retirado de pauta para ser incluído na próxima sessão. O Presidente Francisco Faiad agradeceu nesse momento, convidando a fazer parte da mesa, o advogado e secretário adjunto da Secretaria de Cultura de Mato Grosso, Manoel Antonio Garcia Palma e o Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, Mananiel Jose da Fonseca. **PROCESSO Nº 4.414/05 – Classe IV – Representação Disciplinar. RECORRIDO: E. E. P. – OAB/MT 8780/B (em causa própria). RECORRENTE: F. G. M. (Procurador Dr. Marcos Oliveira Santos). RELATOR: Conselheiro Humberto Silva Queiroz.** O relator fez a leitura do relatório e voto, pelo improvimento do recurso, mantendo a decisão interlocutória proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, que indeferiu a suspensão preventiva. Presente o recorrido, foi lhe concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Jose Antonio Tadeu Guilhen, Seila Maria Álvares da Silva e Éder Roberto Pires de Freitas; esse último sugere ao relator que seja tão somente com relação à liminar e não pelo arquivamento da representação, o que foi acolhido pelo relator. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator, que deverá receber as alterações apresentadas pelo Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas. **PROCESSO Nº 4086/05 – Classe I - Representação Disciplinar. RECORRENTE: E. da S. L. – OAB/MT 4991 (em causa própria). RECORRIDO: ex-officio. RELATOR: Conselheiro Humberto Silva Queiroz. LEITURA VOTO DIVERGENTE: relatora Conselheira Ana Lucia Steffanello.** A Conselheira Ana Lucia Steffanello fez a leitura do voto divergente, dando provimento ao recurso e afastando a pena imposta. Em discussão e votação, aprovado a unanimidade. **PROCESSO Nº 4085/05 – Classe I - Representação Disciplinar. RECORRENTE: E. J. R. J. – OAB/MT 7044/B (em causa própria). RECORRIDA: S. F. G. F. L. – OAB/MT 4049/O (em causa própria). RELATOR: Conselheiro Felício Hirocazu Ikeno.** O relator fez a leitura do relatório e voto, onde provê o recurso para acatar a preliminar suscitada pelo recorrente, anulando a decisão de indeferimento liminar da representação, proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina. Feita leitura da ementa. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas, que apresentou voto divergente sobre o arquivamento da representação, por entender que a competência é do TED. Em votação, por maioria, aprovado o voto divergente, devendo os autos retornar ao relator para análise do mérito, trazendo na próxima sessão o voto. **PROCESSO Nº 316/99 – Classe III – Representação Disciplinar. RECORRENTE: R. F. B. – OAB/MT 5951/A (em causa própria). RECORRIDO: V. S. (Procurador Dr. Elbio Gonzáles). RELATOR: Conselheiro José Moreno Sanches Júnior.** O Relator fez a leitura

do relatório e voto, conhecendo do recurso e negando provimento, para manter a decisão anteriormente proferida, julgando improcedente a representação disciplinar proposta. Feita leitura da ementa. Em discussão, fizeram uso da palavra a Conselheira Seila Maria Álvares da Silva e o Secretário Geral Adjunto Daniel Paulo Maia Teixeira, que solicitou seja enviado ofício ao Tribunal de Ética e Disciplina para instauração de procedimento ético em desfavor do recorrente em razão das palavras ofensivas dirigidas o relator do Tribunal de Ética em suas razões. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator, com a determinação de ofício ao TED. **PROCESSO Nº 2.632/02 – Classe III – Representação Disciplinar. RECORRENTE: R. C. B. – OAB/MT 3561/A (em causa própria). RECORRIDA: L. S. S. – OAB/MT 7239/O (em causa própria). RELATOR: Conselheiro José Moreno Sanches Júnior.** A leitura do relatório e voto foi feita pelo relator, que conheceu do recurso e negou provimento, para manter a decisão monocrática proferida anteriormente, a qual arquivou liminarmente a representação ofertada. Feita leitura da ementa. Em discussão e votação, aprovado a unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 702/1997 – Inscrição Originária. REQUERENTE: Benone Paula. ASSUNTO: Isenção de anuidade por motivo de saúde. RELATORA: Conselheira Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite.** Retirado de Pauta. **PROCESSO Nº 05/2007 – Inscrição de Estagiário. REQUERENTE: Jeovani Jesus de Senas. ASSUNTO: Cargo com impedimento ou incompatibilidade – conflito de decisão nas Câmaras Julgadoras. RELATOR: Conselheiro João Carlos Brito Rebello.** O relator fez a leitura do relatório e voto, opinando pela manutenção da decisão da Segunda Câmara Julgadora, pelo não deferimento da inscrição. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Federais Almino Afonso Fernandes e Francisco Eduardo Torres Esgaib; os Conselheiros Fábio Arthur da Rocha Capilé, Éder Roberto Pires de Freitas, Daniel Paulo Maia Teixeira, Pedro Marcelo de Simone, Marco Antonio Dotto, Alex Sandro Sarmiento Ferreira, Marco Aurélio de Martins e Pinheiro e Pedro Martins Verão. O Conselheiro Pedro Marcelo de Simone pediu vista dos autos, e não havendo objeção, o processo foi retirado de pauta, para ser incluído na próxima sessão. **PROCESSO Nº 172/2007 – Consulta. REQUERENTE: Maria Aparecida da Silva. ASSUNTO: Cargo com impedimento ou incompatibilidade – conflito de decisão nas Câmaras Julgadoras. RELATOR: Conselheiro João Carlos Brito Rebello.** O Conselheiro Pedro Marcelo de Simone pediu vista dos autos, e não havendo objeção, o processo foi retirado de pauta a ser incluído na próxima sessão. **PROCESSO Nº 969/2007 – Inscrição de Estagiário. REQUERENTE: Robson Rodrigues de Freitas. ASSUNTO: Cargo com impedimento ou incompatibilidade – conflito de decisão nas Câmaras Julgadoras. RELATOR: Conselheiro João Carlos Brito Rebello.** O Conselheiro Pedro Marcelo de Simone pediu vista dos autos, e não havendo objeção, o processo foi retirado de pauta, para ser incluído na próxima sessão. **PROCESSO Nº 71323/2007 – Consulta. REQUERENTE: Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci. ASSUNTO: Cargo com impedimento ou incompatibilidade – conflito de decisão nas Câmaras Julgadoras. RELATOR: Conselheiro João Carlos Brito Rebello.** O Conselheiro Pedro Marcelo de Simone pediu vista dos autos, e não havendo objeção, o processo foi retirado de pauta, para ser incluído na próxima sessão. **PROCESSO Nº 2147/2007 – Inscrição por Transferência (incompatibilidade). RECORRENTE: Luciano Teixeira Barbosa Pinto. RECORRIDO: ex-offício. RELATOR: Conselheiro Air Praeiro Alves.** Retirado de Pauta. **PROCESSO Nº 611/2007 - Proposta de Reclamação Disciplinar. REQUERENTE: OAB-MT. REQUERIDO: Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. RELATORA: Conselheira Fabiana Curi.** Retirado de Pauta. **PROCESSO Nº 605/2007 - Desagravo Público. OFENDIDO: Odilzon das Neves Grauz Júnior. OFENSOR: Reinaldo Fernando Ramos. RELATOR: Conselheiro Marden Elvis Fernandes Tortorelli. LEITURA DO VOTO DIVERGENTE: Relator Conselheiro José Moreno Sanches Júnior.** Retirado de

Pauta. **PROCESSO Nº 568/2006** - Requer o credenciamento e autorização de funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica para o Estágio Profissional de seus alunos do 7º ao 10º Semestre. **PARTE INTERESSADA:** Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura – ICEC. **RELATOR:** Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior. Retirado de Pauta. **PROCESSO Nº 601/2007** - Aprovação do Regimento Interno. **PARTE INTERESSADA:** Comissão de Estagiários **RELATOR:** Secretário Geral Adjunto Daniel Paulo Maia Teixeira. Retirado de Pauta. **PROCESSO Nº 608/2007** - Parecer sobre protesto da Certidão de Dívida Ativa. **PARTE INTERESSADA:** OAB-MT. **RELATOR:** Conselheiro Osvaldo Antônio de Lima. Retirado de Pauta. **RESOLUÇÃO Nº 121, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007** - **PARTE INTERESSADA:** OAB-MT. **ASSUNTO:** Tabela de Anuidades, Taxas e Emolumentos para o Exercício Financeiro de 2008. Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 113, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA:** OAB-MT. **ASSUNTO:** Nomear as advogadas Lorelei Oliveira Lobo Lacerda, Letícia Sanches Ferranti e Vanessa de Oliveira Novais Carvalho, para compor a Comissão do Direito da Mulher - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 114, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007**(*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA:** OAB-MT. **ASSUNTO:** Nomear o advogado João Batista Barros, para compor a Comissão do Meio Ambiente - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 115, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA:** OAB-MT. **ASSUNTO:** Nomear os advogados Ademar Santana Franco e Eduardo Horschuitz Guimarães, para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas dos Advogados - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 117, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007**(*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA:** OAB-MT. **ASSUNTO:** Nomear a advogada Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners, para compor a Comissão do Advogado Público - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 118, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA:** OAB-MT. **ASSUNTO:** Nomear o advogado Thiago Dayan da Luz Barros, para compor a Comissão do Jovem Advogado - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 119, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA:** OAB-MT. **ASSUNTO:** Nomear o advogado Fábio Arthur da Rocha Capilé, para compor a Comissão de Direito Eleitoral - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 120, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA:** OAB-MT. **ASSUNTO:** Nomear o advogado Tadeu Mucio Galvão Marques Vallim, para compor a Comissão do Meio Ambiente - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 122, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA:** OAB-MT. **ASSUNTO:** Nomear a advogada Tânia Regina Ignotti Faiad, para compor a Comissão de Direito Eleitoral - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 123, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA:** OAB-MT. **ASSUNTO:** Nomear a advogada Daniela Fernandes, para compor a Comissão do Direito do Trabalho - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS EM MATO GROSSO. PARTE INTERESSADA:** Diretoria da CAAMT. **ASSUNTO:** Comunicar ao Conselho Seccional a nomeação dos membros do Conselho Fiscal da CAAMT, a saber: Marcos Antonio de Almeida Ribeiro, Rober César da Silva e Túlio Sergio Missel Silva. **Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre.** O Presidente Francisco Anis Faiad comunicou a todos a agenda do mês de outubro, iniciando no dia 03/10 quando começará a 14ª Semana Jurídica da UNIC; também no dia 03/10, a partir das 17:00h estará em Cáceres participando da abertura do Congresso de Direito da UNEMAT; no dia 04/10 estará na sede do TST participando da posse do Ministro Guilherme Caputo Bastos; nos dias 05 e 06/10 haverá curso

de Administração de Escritórios pela ESA/MT, sob a responsabilidade da Dr. Ana Lucia Ricarte; no dia 08/10, às 19:00h acontecerá a posse da nova diretoria da 29ª Subseção de Paranatinga; no dia 10/10, às 08:00h haverá o café da manhã no salão nobre da OAB e em seguida a entrega de carteira aos novos advogados; no dia 10/10 estará em Água Boa; no dia 17/10 estará reunido com os advogados de Alta Floresta e no dia 18/10 haverá reunião de lançamento da obra da sede própria daquela subseção; nos dias 23 e 24/10 acontecerá o 3º Congresso de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica. O Presidente Francisco Faiad informou que o Conselho Federal nomeou uma comissão para discutir cláusulas do processo eleitoral da OAB e o mesmo aguarda deste Conselho sugestões para serem debatidas. Que haverá uma Audiência Pública, com data a ser definida, para tratar desses assuntos e o Conselheiro Federal Francisco Eduardo Torres Esgaib, como representante dessa comissão estará debatendo sobre esses assuntos. O Conselheiro Federal Almino Afonso Fernandes submeteu ao Conselho proposta de instalação de uma sala no TRE/MT, ao que o Presidente Francisco Faiad informou que irá marcar uma audiência com o Presidente do TRE/MT para formalizar esta solicitação. A Conselheira Ana Lucia Steffanello parabenizou a Comissão de Direito Eleitoral pelo Fórum Eleitoral que aconteceu no Auditório da OAB. O Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes comunicou que, com a vinda do Presidente do Conselho Federal Raimundo Cezar Britto Aragão, houve várias conversações e entendimentos e, dentre eles, da OAB/MT contribuir para reunificar e coordenar o sistema contábil da OAB Federal e demais seccionais. Que haverá uma Comissão para tratar desse assunto e a OAB/MT é quem possivelmente assumirá essa coordenação. O Presidente Francisco Anis Faiad, as 21:00h (vinte e uma horas) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Presidente



DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA  
Secretário - Geral Adjunto